



CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

DISCIPLINA: RELAÇÕES SOCIAIS E PRÁTICAS JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS

EMENTA: Relações entre as transformações sociais contemporâneas e o campo do direito. Desenvolvimento econômico e privatização do direito. Globalização e transformações no direito internacional e brasileiro. Diversidade cultural e o direito internacional privado. Arbitragem e o direito privado, nacional e internacional. Relações sociais no Brasil e a caracterização das relações jurídicas. Diversidade cultural e práticas jurídicas alternativas no direito privado. Justiça restaurativa, democracia e o direito privado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA:

- ARNAUD, André-Jean. *O Direito entre Modernidade e Globalização: Lições Filosóficas do Direito e do Estado*. Trad. Patrice Charles Wullaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- BIONDI, Aloysio. *O Brasil Privatizado: um balanço do desmonte do Estado*. 3ª ed., São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999.
- BRAND, Ronald A. The European Magnet and the U.S Centrifuge: Ten Selected Private International Law Developments. *ILSA Journal of International and Comparative Law* v.15 nº 2, 2009.
- BEDOYA, José Raúl. **Infierno entre Rejas**. México: Editora Posada, 1984.
- CASTELLS, Manuel de. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**, Volume III – Fim de Milênio. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- CASTELS, Manuel, CARDOSO, Gustavo, CARAÇA, João (orgs.) **Aftermath: as culturas econômicas da crise em debate**. Lisboa, Ed. Mundo em Debate, 2011.
- _____. **A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança**. São Paulo, Paz e Terra, 2013.
- CASELLA, Paulo Borba. **Arbitragem: a nova lei brasileira e a praxe internacional**. São Paulo: Editora LTR, 1996.
- CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia de la liberación**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. São Paulo: RT, 2002.
- CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- _____. **A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. **Resolução 2002/12**. Nova Iorque. Disponível em: http://www.justica21.org.br/j21.php?id=366&pg=0#.VSV_pPnF--0 Acesso em: 2 abr. 2015.
- DANDURAND, Yvon; GRIFFITHS, Curt Taylor. **Manual sobre Programas de Justiça restaurativa**. Nova Iorque: Escritório das Nações Unidas contra Droga e o Delito, 2006.
- DOLINGER Jacob. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- _____. Da dignidade da diferença ao moderno Direito Internacional Privado. In: DOLINGER, Jacob. **Direito e amor**. Rio Janeiro: Renovar, 2009, p. 139-143.
- FURTADO, Paulo; BULOS, Uadi Lammêgo. **Lei de arbitragem comentada**. São Paulo: Saraiva, 1997.

GAMA JR, Lauro. Os princípios do UNIDROIT relativos aos contratos do comércio internacional : uma nova dimensão harmonizadora dos contratos internacionais. In: DIREITO, Carlos Alberto Menezes; PEREIRA, Antonio Celso Alves; TRINDADE, Antonio Augusto Cançado (Organizadores). **Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo – Estudos em homenagem ao Professor Celso D. de Albuquerque Mello**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

GREBLER, Eduardo. A lei modelo sobre arbitragem comercial internacional da UNCITRAL em face da lei brasileira de Arbitragem. In: **RDM, 116**. São Paulo, Malheiros, 1999.

IANNI, Octávio. **A Era do globalismo**. 3a ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

KEMELMAJER, Aída. Em busca da terceira via. In: RAMÍREZ, Sérgio Garcia; MARISCAL, Olga (Coords.). **Direito penal. Memória do congresso internacional de culturas e sistemas jurídicos comparados**. México: Instituto de investigações jurídicas, 2005.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização e soberania. In: CASELLA Paulo Borba et al (org.) **Direito internacional, humanismo e globalidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARSHALL, Tony. **Justiça restaurativa: uma visão geral**. Londres: Diretoria de Pesquisa em Desenvolvimento e Estatística, 1999.

MELO, Eduardo Rezende. A Experiência em Justiça Restaurativa no Brasil: um novo paradigma que avança na infância e na juventude. In: **Revista do Advogado**. São Paulo: Associação dos Advogados de São Paulo, set. 2006, ano XXVI, nº 87.

MELLO, Celso de Albuquerque (coord). Anuário: direito e globalização, 1: a soberania / dossiê. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

PEREIRA, Celso de Tarso. **Execução de sentenças arbitrais estrangeiras**. Disponível em: <<http://www.neofito.com.br/artigos/art01/jurid138.htm>>. Acesso em 02 de maio de 2005.

PINTO, José Emílio Nunes. **A arbitragem no Brasil e a convenção de New York de 1958: questões relevantes**. Disponível em <<http://www.mundojuridico.adv.br/html/artigos/htm>> Acesso em 10 de maio de 2005.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Arbitragem privada internacional no Brasil**. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2001.

SANTANA, Selma Pereira de. **Justiça restaurativa: a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Coordenadoria da Infância e Juventude. **Justiça restaurativa**. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/EGov/InfanciaJuventude/Coordenadoria/JusticaRestaurativa/> Acesso em: 30 mar. 2015.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 2ª tiragem, São Paulo, Record, 1999.

TRINDADE, Antônio Augusto. **Caso Miguel Castro-Castro Prison v. Peru**. San José: Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2008.

ZEHR, Howard. **O livro da Justiça restaurativa**. Pensilvânia: Good Books, 2003.